

ENVELOPE N.º 2 (HABILITAÇÃO)
MUNICÍPIO DE MERCEDES
ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA
ENDEREÇO: RUA ALBA VIEIRA N°683 CASCAVEL - PR
CNPJ: 21.576.980/0001-45
PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2017
DATA DE ABERTURA: 15/12/2017
HORÁRIO: 14:00h



000122

CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

DO PARANÁ

REGISTRO REGIONAL

MARIA LENITA TOLOTTI, brasileira, natural de Palmeiras das Missões - RS, separada judicialmente, nascida no dia 03/04/1952, empresária residente e domiciliada nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Plínio Salgado, 579, CEP 85.802-270, Jardim Santa Luzia, portadora da cédula de identidade RG nº 811.169-3/SSP-PR, inscrita no cadastro de Pessoa Física CPF nº 241.667.589-34 e ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, brasileira, natural de Cascavel - PR, solteiro, nascido no dia 30/05/1977, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná a Rua Plínio Salgado, 579, CEP 85.802-270, Jardim Santa Luzia, portador da cédula de identidade RG nº 6.223.555-1/SSP-PR, inscrito no cadastro de Pessoa Física CPF nº 025.579.019-89, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pela lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Alba Vieira, 683 - Núcleo Industrial II - Cataratas, CEP 85.818-630.

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objetivo social: "COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CONFECÇÕES EM GERAL DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSUMO E DESCARTÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FRUTAS, LEGUMES E HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ARTIGOS PLÁSTICOS EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTRAS BEBIDAS EM GERAL".

Cláusula Terceira - O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir do dia 06 de Janeiro de 2015.

Cláusula Quarta - O capital social na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, que será integralizado pelos sócios quotistas, da seguinte forma:

Parágrafo Primeiro - A sócia **MARIA LENITA TOLOTTI**, integraliza 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a vista, neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo - O sócio **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, integraliza 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a vista, neste ato, em dinheiro, moeda corrente nacional.

SÓCIOS	PARTIC. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
MARIA LENITA TOLOTTI	50%	15.000	15.000,00
ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA	50%	15.000	15.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

Parágrafo Terceiro - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Certifico que a presente cópia confere com o documento original

Mercedes-PR 15/12/12

1

000122

CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Cláusula Quinta - A sociedade será administrada por sócios na qualidade de administradores, sendo os atos normais de gestão praticados por eles de formas isoladas e indistintas, sendo-lhes, entretanto vedado, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Parágrafo Primeiro - Os administradores receberam em razão do exercício de suas funções, remuneração mensal a título de pró-labore, fixado de comum acordo.

Parágrafo Segundo - Fica investida na função de administradores da sociedade, os sócios **MARIA LENITA TOLOTTI** e **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA**, a partir desta data, por prazo indeterminado, dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Terceiro - O uso da firma ou denominação social é privativo dos administradores que tenham os necessários poderes.

Parágrafo Quarto - Os administradores **MARIA LENITA TOLOTTI** e **ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA** têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, individualmente, representando-a ativa e passivamente em todos os negócios sociais.

Cláusula Sexta - As deliberações sociais para aprovação das contas da administração, designação, destituição e remuneração dos administradores, modificação do contrato; incorporação, fusão, dissolução e cessação de estado de liquidação e requerimento de concordata preventiva deverão ser tomadas em reunião, por maioria de votos contados segundo o valor das quotas de cada um dos sócios.

Parágrafo Único - As reuniões devem ter no mínimo $\frac{3}{4}$ dos sócios presentes, tornando-se dispensável quando todos decidirem por escrito sobre a matéria objeto da deliberação.

Cláusula Sétima - As quotas de capital são indivisíveis e impenhoráveis, não podendo ser alienadas ou transferidas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios que terão o direito de preferência na aquisição das mesmas em igualdade de condições, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação.

Cláusula Oitava - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, nos prazos e condições previstos em lei, serão elaborados o balanço econômico e as demais demonstrações contábeis, sendo que dentro de 30 (trinta) dias após essas providências os quotistas deliberarão quanto à destinação dos resultados apurados.

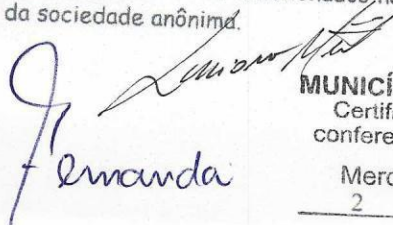
Cláusula Nona - Em caso de morte, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios a sociedade não se dissolverá. Os sócios remanescentes procederão no prazo de 30 (trinta) dias o levantamento do inventário, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados.

Parágrafo Primeiro - O Balanço Econômico será elaborado, considerando os valores de mercado, dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento.

Parágrafo Segundo - Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) em 30 (trinta) dias após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Terceiro - Até dois anos depois de averbada a saída da sociedade, exclusão ou morte, o sócio e seus herdeiros continuarão responsáveis pelas obrigações sociais anteriores à ocorrência daqueles eventos.

Cláusula Décima - Os casos omissos e não mencionados na constituição da presente sociedade limitada serão regidos pelas normas da sociedade anônima.


Fernanda

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

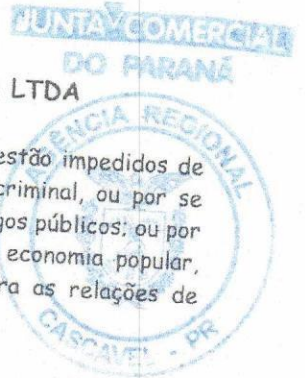
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original

Mercedes-PR/15/12/17

2

000124

**CONTRATO SOCIAL
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**



Cláusula Décima Primeira - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

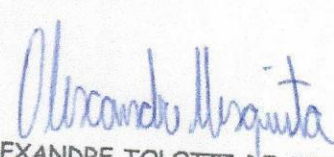
Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de Cascavel, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 03 (três) vias de igual forma e teor, lido compreendido, entendido, declarado e elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes.

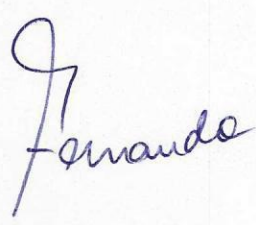
Cascavel - PR, 09 de Dezembro 2014.

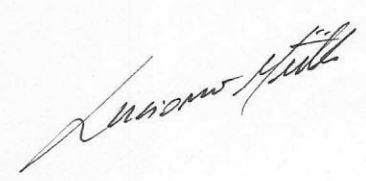
Contratantes:



MARIA LENITA TOLOTTI


ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA




Fernando


Sebastião Motta


MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 15/12/14
20

ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná



A Sociedade DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, estabelecida na (e) RUA ALBA VIEIRA, 683 bairro CATARATAS, CASCAVEL, PR CEP: 85.818-630, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CASCAVEL - PR, 9 DE DEZEMBRO DE 2014.




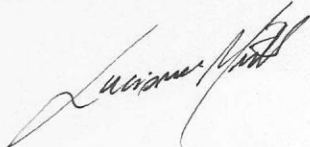
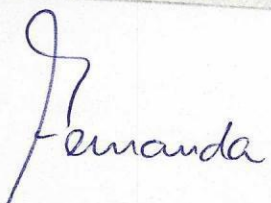
MARIA LENITA TOLOTTI - Sócio/Administrador



ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA - Sócio/Administrador



MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia
confere com o documento original
Mercedes-PR 15/12/14




MÓDULO INTEGRADOR: PR2201400284550



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.576.980/0001-45
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/12/2014

NOME EMPRESARIAL

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.40-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R ALBA VIEIRA

NÚMERO
683

COMPLEMENTO

CEP

85.818-630

BAIRRO/DISTRITO
CATARATAS

MUNICÍPIO
CASCAVEL

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

RECEPCAO@JPS.NET.BR

TELEFONE

(45) 3037-1922

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/10/2017 às 15:52:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Fernando

Luizinho



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS

90733892-48

Inscrição CNPJ

21.576.980/0001-45

Início das Atividades

10/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA ALBA VIEIRA, 683, NUCLEO IND II - CATARATAS - CEP 85818-630**
FONE: (45) 3222-9635
 Município de Instalação **CASCADEL - PR, DESDE 10/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	241.667.589-34	MARIA LENITA TOLOTTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	025.579.019-89	ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/01/2018.



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90733892-48

 Emitido Eletronicamente via Internet
04/12/2017 14:44:53

 Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Fernando

Luiz

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP**
 CNPJ: **21.576.980/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:55:15 do dia 11/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2018.

Código de controle da certidão: **D62A.B8ED.EDF4.134C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fernando

Luizinho

P

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21576980/0001-45
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA EPP
Endereço: RUA ALBA VIEIRA 683 / CATARATAS / CASCAVEL / PR / 85818-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/12/2017 a 01/01/2018 ✓

Certificação Número: 2017120306054050131460

Informação obtida em 04/12/2017, às 14:45:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fernando

Luiz

[Signature]

✓

[Signature]
000130

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017307384-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 21.576.980/0001-45
Nome: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/04/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Three handwritten signatures in blue ink are present. The first signature on the left is partially legible as 'Fenade'. The second signature in the middle is more stylized. The third signature on the right is a large, circular scribble. There is also a small checkmark-like mark below the third signature.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 72760/2017

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código: 1723049
Nome/Razão: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 21.576.980/0001-45
Endereço: RUA ALBA VIEIRA, 683
Complemento:
Bairro: CATARATAS
Cidade: Cascavel - PR
CEP: 85.818-630

[REQUERENTE]

Código: 1723049
Nome/Razão: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 21.576.980/0001-45

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 10 de novembro de 2017

Fernando

Luiz...

[Signature]

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-UIQYEA-248021250

Rua Paraná, 5000 - Fone/Fax (45) 3321-2020 - CEP 85.810-011 - Cascavel - PR
Home-page: <http://www.cascavel.pr.gov.br>

000132



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.576.980/0001-45
Certidão n°: 138463177/2017
Expedição: 11/10/2017, às 15:58:42
Validade: 08/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.576.980/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Perde

Luciano

[Assinatura]

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21.576.980/0001-45 IE: 907.338.92-48

Edital de Pregão Presencial n° 112/2017

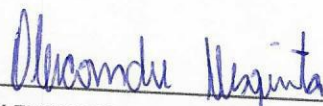
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º,
INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 112/2017

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.576.980/0001-45, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, portador da Carteira de Identidade n.º 6.223.555-1, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 025.579.019-89, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

CASCADEL, PR 15 DE DEZEMBRO DE 2017



ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA
RG. 6.223.555-1 CPF: 025.579.019-89
SOCIO GERENTE

21.576.980/0001-45

DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

RUA ALBA VIEIRA, 683
CATARATAS - CEP 85818-630
CASCADEL - PARANÁ









DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21.576.980/0001-45 IE: 907.338.92-48

Edital de Pregão Presencial nº 112/2017

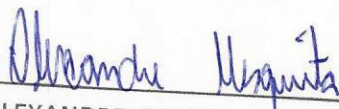
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 112/2017

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 21.576.980/0001-45, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, portador da Carteira de Identidade n.º 6.223.555-1, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 025.579.019-89, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CASCAVEL, PR 15 DE DEZEMBRO DE 2017



ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA

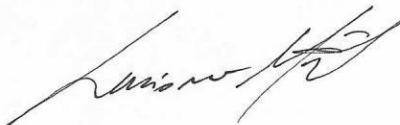
RG. 6.223.555-1 CPF: 025.579.019-89

SOCIO GERENTE

21.576.980/0001-45

DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS ATM LTDA - EPP

RUA ALBA VIEIRA, 683
CATARATAS - CEP 85818-630
CASCAVEL - PARANÁ



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-200
FONE: (41) 3526-4179 - CNPJ: 00.322.948/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

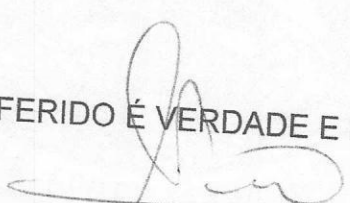
CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

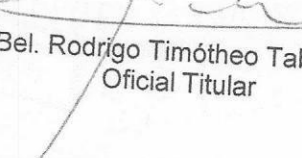
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:



DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA EPP
CNPJ: 21.576.980/0001-45

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de novembro do ano de 2017. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.


Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular


Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009


MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original
Mercedes-PR, 15/11/17


ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

